

23 Maio 1988, jornal de Notícias, Porto

BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL DE BOAVENTURA - ESPOSENDE

REVISTA DE IMPRENSA Publicação Jornal de Notícias
Local Porto Data 23/05/88 Série N.º

É a primeira a estabelecer-se no Norte do país

ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA VAI «SALVAR» 18 KM DE PRAIAS

A criação da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende (APPLE) tem como principal objectivo sustentar as acções degradativas de que vinha sendo alvo a orla costeira do concelho, entre as quais se destacam a construção clandestina e a extracção de areias.

O Conselho Geral da APPLE visa, também, promover o uso ordenado do território e proteger e conservar o litoral do concelho e seus elementos naturais físicos, estéticos e paisagísticos.

No litoral de Esposende «é ainda possível pôr em prática uma política de ambiente antecipativa, coisa que já não é fácil em grandes extensões do nosso litoral».

A APPLE engloba a faixa costeira compreendida entre a Apúlia e a Foz do Neiva, numa extensão de 18 quilómetros, onde existe mais de uma centena de construções clandestinas e/ou desajustadas da capacidade de uso do solo, assistindo-se, igualmente, «ao sacrifício de ecossistemas de rara importância e à extracção de areias dunares».

Constituída, essencialmente, por um cordão de praias arenosas e dunas primárias e secundárias de grande instabilidade e risco de erosão, engloba ainda pequenas manchas agrícolas e florestais, além de aglomerados urbanos.

O litoral de Esposende é a única área de paisagem protegida do Norte do país, ocupando uma faixa de cerca de 440 hectares, com uma largura que varia entre os 50 e os 300 metros, onde pontificam os estuários dos rios Cávado e Neiva.

● Período de investimento inicia-se este ano

Do Conselho Geral da APPLE fazem parte representantes da Comissão Coordenadora da Região Norte, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, direcções-gerais de Portos e Turismo, Câmara Municipal, Comissão Ecológica da Assembleia Municipal e juntas de freguesia do concelho de Esposende.

A proposta de programa de actividades, divulgada pelo Serviço Nacional de Parques e que será posta à apreciação do Conselho Geral, prevê que 1988 seja um «período de investimento», iniciando e/ou finalizando os projectos que vão suportar o «dia-a-dia» da área de paisagem protegida.

«É tempo de proceder aos primeiros estudos, inventariar e classificar os domínios que necessitam de valorização e proceder aos primeiros passos de uma gestão ambiental integrada», refere o documento.

O conjunto de tarefas que serão levadas a cabo contempla a necessidade de

equipar e intra-estruturar a APPLE, iniciar a recuperação de elementos patrimoniais relevantes, promover a sinalização informativa e interpretativa e despoletar estudos básicos, nos quais se inclui o plano de ordenamento da área, que está a ser preparado.

Um levantamento etnográfico, a recuperação de palhaes em Cedovem e Pedrinhas, aquisição e projecto de recuperação de um moinho, limpeza de áreas poluídas, condicionamento de acesso às praias, elaboração de folhetos e cartazes,

além de um concurso regional de apoio às praias serão as primeiras acções a desenvolver.

● E o Cávado?

Para a concretização dos objectivos definidos para este ano será necessária uma verba de cerca de 30 mil contos, conforme o estudo apresentado na proposta de programa de actividades.

O litoral do concelho oferece excelentes recursos e condições para o desenvolvimento das actividades agrícolas, piscatórias, turismo e recreio, encontrando estas últimas potencialidades únicas para o seu desenvolvimento: praias costeiras e fluviais, os estuários dos rios Cávado e Neiva, dunas, matas, facilidade de acessos e valores paisagísticos e culturais únicos.

«O ajustado aproveitamento das potencialidades conhecidas implica o estabelecimento de certas medidas e a promoção oportuna de acções no sentido da utilização integrada do litoral, respeitando as vocações e capacidade de cada uma das suas parcelas», afirma-se no documento.

A regulamentação dos termos em que se dá a ocupação, uso e transformação do espaço, manutenção do equilíbrio ecológico da zona e estabelecimento de um equilíbrio dinâmico entre a procura e a oferta turísticas são outras das acções a promover.

A APPLE, criada em 17 de Novembro, é a quarta área de paisagem protegida do país, em conjunto com as da Serra do Açor, Arriba, Fóssil da Costa da Caparica e Sintra-Cascais.

Na posse do Conselho Geral da APPLE, Macário Correia considerou que «proteger e conservar o litoral do concelho de Esposende é melhorar a qualidade de vida e prevenir qualquer ocupação ou utilização anárquica dos recursos naturais que são bens públicos e alguns escassos».

«As áreas protegidas são uma forma inovadora de gerir recursos e espaço e fazer políticas integradas em diá-



As dunas do litoral de Esposende

logo permanente, sendo claramente uma nova forma de actuar as suas competências horizontais e intersectoriais e a sua gestão participada e planeada», disse.

Na opinião do secretário de Estado, «a criação desta área protegida é a prestação de um serviço a toda a zona, tendo em vista uma acção pedagógica e criativa junto das populações residentes e visitantes».

«Será também certamente um contributo para que as gerações do futuro vejam aqui um espaço exemplar de harmonização do ordenamento com o desenvolvimento», acrescentou Macário Correia.

A presidente da Câmara Municipal de Esposende, Laurentina Torres, recordou, na circunstância, que após a conclusão desta tarefa outra se impõe: «A defesa do rio Cávado, que necessita de ser preservado na sua integridade natural, salvaguardando-se todos os ecossistemas nele integrados».

Laurentina Torres alertou, ainda, para o licenciamento anárquico das extracções de areia e para o lançamento de efluentes poluidores provenientes de tinturarias, sublinhando que «é também de saúde pública que se trata».